

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1001/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010515658202265,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CÍCERO THIAGO COELHO DE ARAÚJO**, matrícula n. 122049, na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, a parte em que estabeleceu lotação ao servidor Cícero Thiago Coelho de Araújo na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça